Barragem da Vale tem nível de emergência reduzido

MINERAÇÃO Estrutura na Mina Gongo Soco, em Barão de Cocais, está no segundo patamar de risco do sistema de gestão da ANM

RODRIGO MOINHOS

Ontem, a barragem da Vale Sul Superior, na Mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais (região Central), teve o nível de emergência reduzido de 3 para o nível 2 no Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM), da Agência Nacional de Mineração (ANM). A barragem encontrava-se em nível máximo de emergência desde 2019.

De acordo com a Vale, a redução foi possível devido à realização de novas investigações geotécnicas, ampliação dos instrumentos de monitoramento e evolução de estudos que permitiram maior conhecimento da real condição de estabilidade da estrutura.

"Além disso, o avanço das obras de descaracterização até o momento, com a remoção de cerca de 900 mil metros cúbicos, corresponde a cerca de 13% do total a ser retirado, bem como melhorias na drenagem superficial do seu reservatório e a redução do aporte de água para a barragem contribuíram para o aumento da segurança da estrutura", informou a empresa.

O trabalho de remoção de rejeitos do reservatório da Sul Superior tem avançado com o uso de equipamentos operados por controle remoto de máquinas como tratores e escavadeiras a distância. De acordo com a diretora de descaracterização de barragens e projetos geotécnicos da Vale, Adriana Bandeira, todo o trabalho está sendo possível devido ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

"Foi utilizado de forma inédita um equipamento que permite a sondagem remota, o *deep drive*, importado da Holanda, que possibilitou a realização de investigações geotécnicas de forma remota garantindo a segurança dos trabalhadores envolvidos", pontuou a diretora.

> **"Foi utilizado de forma inédita um equipamento que permite a sondagem remota, o deep drive, importado da Holanda"**
> Adriana Bandeira

Vale já investiu R$ 8,5 bilhões no Programa de Descaracterização de Estruturas a Montante desde 2019, após a tragédia provocada pelo rompimento de uma barragem em Brumadinho FOTO: DIVULGAÇÃO / VALE

Ainda em 2019, a barragem Sul Superior entrou em nível máximo de emergência com o objetivo principal de garantir a segurança da comunidade próxima à estrutura. Desde então, os avanços são realizados para maior compreensão técnica da barragem da Vale e todos os esforços são empenhados na eliminação da estrutura.

Cerca de R$ 80 milhões foram investidos em estudos e análises sobre a condição de estabilidade da estrutura, onde foram desenvolvidas novas investigações geotécnicas, aumento de mais de 50% do número de equipamentos de monitoramento da barragem - que saltaram de 72 para 109 -, construção de um Núcleo de Monitoramento Geotécnico local na mina de Gongo Soco e novos levantamentos topográficos.

A previsão é que as obras de descaracterização da barragem sejam concluídas em dezembro de 2029, com a remoção total dos rejeitos e a recuperação ambiental da área. A barragem possui Estrutura de Contenção a Jusante (ECJ) com Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) vigente e capaz de, em caso de uma eventual ruptura, reter todo o rejeito da barragem.

A redução de nível de emergência da barragem Sul Superior, realizada pela ANM, foi comunicada aos órgãos competentes, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM) da estrutura e na legislação vigente, incluindo o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a auditoria técnica que acompanha os trabalhos na estrutura.

Mesmo com a melhoria das condições de estabilidade da barragem Sul Superior da Vale, a Zona de Autossalvamento (ZAS) da estrutura, em nível 2 de emergência, deverá permanecer evacuada de acordo com a legislação vigente, não havendo retorno das famílias neste momento.

A Vale firmou, em agosto do ano passado, acordo no valor de R$ 527 milhões para ações de reparação e compensação em Barão de Cocais. O acordo contempla programas relacionados a transferência de renda, requalificação do turismo e cultura, segurança, fortalecimento do serviço público municipal e demandas das comunidades atingidas.

Aportes – De acordo com a companhia, desde 2019 a Vale investiu cerca de R$ 8,5 bilhões no Programa de Descaracterização de Estruturas a Montante da empresa. A eliminação de estruturas construídas a montante foi um compromisso assumido pela Vale logo após o rompimento da barragem em Brumadinho, além de atender às legislações federal e estadual vigentes sobre segurança de barragens.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO

O **Presidente da Confederação Brasileira de Musculação e Fisiculturismo (CBMF),** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.606.098/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 4859, Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG, CEP 30.360-663, representada por seu presidente, Wander José Pereira, brasileiro, professor, casado, CPF 924.818.416-20, residente e domiciliado na Rua Batista Santiago, nº 103, casa 3, bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-230, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50, inciso V, do Estatuto da entidade, convoca as Federações filiadas e todos os membros da Comissão de Atletas da CBMF para a Assembleia Geral Extraordinária da CBMF, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024, em primeira convocação às 17h00 e, em segunda e última convocação, se necessário, às 17h30. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma telepresencial, por meio da plataforma Google Meet, com link de acesso e instruções que serão oportunamente disponibilizados pela secretaria por e-mail às entidades filiadas e aos membros da Comissão de Atletas. A Assembleia será realizada em conformidade com as disposições do Estatuto da Confederação Brasileira de Musculação e Fisiculturismo (CBMF) e terá a seguinte ordem do dia: **1. Eleição de Presidentes, 2 Vice-Presidentes e Conselho Fiscal; 2. Eleição do Colegiado de Atletas; 3. Votação para alteração do Estatuto, nos seguintes artigos: 3.1. Alteração do artigo 1º para alteração da nomenclatura; 3.2. Alteração do artigo 7º, alínea "b", que atualmente estabelece:** *"eleger, por votação e dar posse na Assembleia Geral, a que se refere a alínea 'a', o Presidente e o Vice-Presidente da CBMF, Tribunal de Justiça Desportiva e o Conselho Fiscal, com mandato de 5 (cinco) anos, podendo haver aclamação quando houver uma única chapa, bem como não havendo limitação a reeleições sucessivas, para que altera o mandato para até quatro anos, permitida uma única recondução."* **Para a seguinte redação:** *"eleger, por votação e dar posse na Assembleia Geral, a que se refere a alínea 'a', o Presidente e o Vice-Presidente da CBMF, Tribunal de Justiça Desportiva e o Conselho Fiscal, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução."* **4. mudança do endereço da sede: a sede mudará de endereço e todas as atividades passarão a ser exercidas na rua Joao Arantes, 451 - União - 31170-240 - Belo Horizonte – MG. 5. Assuntos gerais. OBSERVAÇÕES:** 1. Para estar apta ao voto, as Federações filiadas deverão cumprir os requisitos constantes do artigo 35, sendo garantido o benefício do artigo 24, §2º, ambos do Estatuto vigente. 2. Terão direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária também todos os membros da Comissão de Atletas (relação anexa). 3. As Federações filiadas devem ser representadas por seus Presidentes ou procuradores. 4. A participação dos atletas é pessoal e intransferível, não sendo admitida a outorga de procuração para representação. 5. A votação será aberta, conforme previsto no Regulamento Eleitoral, assegurando-se aos candidatos o direito de acompanhar o pleito e a apuração dos votos. 6. A candidatura a membro do Conselho Fiscal da CBMF será individual e deverá ser protocolada diretamente pelo(a) candidato(a) junto à Secretaria da CBMF, por e-mail ou fisicamente, conforme o artigo 7º do Regimento Eleitoral. 7. O prazo para submissão de candidaturas se inicia às 00h01 do dia 22 de agosto de 2024 e se encerra às 23h59 do dia 26 de agosto de 2024. Os candidatos deverão apresentar todos os documentos listados no artigo 9º do Regulamento Eleitoral. 8. 30% dos cargos de direção serão destinados a mulheres, conforme disposto no art. 36, inciso IX, da LGE.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUSCULAÇÃO E FISICULTURISMO (CBMF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
"PREMISA PREDIAL MINAS GERAIS S.A"
CNPJ: 17.177.726/0001-05
"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

Ficam os senhores acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 (Vinte e sete) de Agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro), as 10:00 (dez) horas em primeira convocação ou as 10:30 (dez e trinta minutos) em segunda convocação , na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2057, Bloco B, 4º Andar, Sala 11 – Vila Joana D'arc, município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais - CEP 33.239-210.para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. (a) Convalidação de todos os atos da Diretoria até a presente data, (b) Transferência das ações conforme termo de Recibo entre acionistas: (c) Adequação dos cargos e funções da Diretoria (d) Aprovação e nomeação dos novos Diretores: (e) Aprovação da novo endereço da Companhia: (f) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2024. Lunard de Abreu – Acionista Majoritario

CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES
FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931 – CR- 894 – SFPC-4ªRM/4ª DE

PROCESSO ELEITORAL
COMUNICADO DE ABERTURA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2025/2026

Nos termos dos artigos 96 e seguintes do Estatuto do Clube, comunico a constituição da Comissão Eleitoral e, por consequência, a abertura do processo eleitoral destinado à escolha da diretoria do Clube para o biênio 2025/2026. A Comissão é composta por: ***- Presidente: André Von Bentzeen Rodrigues - Vice-Presidente: José Guilherme Costa Chaves - Membro: André Luiz Paio***. As candidaturas deverão ser apresentadas por "chapas" e deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral até o dia 10 de setembro deste ano de 2024, mediante envido de mensagem eletrônica para gerencia@cmcbh.com.br ou protocolização de requerimento em duas vias perante a Secretaria do Clube, que dará recibo. Este comunicado deverá ser remetido a todos os sócios proprietários mediante mensagem eletrônica endereçada aos e-mails cadastrados na Secretaria do Clube, afixada no Quadro Geral de Aviso do Clube e publicada por três vezes, com intervalos de 03 (três) dias em jornal de grande circulação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2024
Gustavo Alberto Rocha Azevedo Branco
Presidente do Conselho Deliberativo
Clube Mineiro de Caçadores

FRIGOBET FRIGORÍFICO INDUSTRIAL BETIM LTDA
CNPJ 19.397.579/0001-04

Pela presente publicação e nos termos do artigo 1.152, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, FRIGOBET FRIGORIFICO INDUSTRIAL BETIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.397.579/0001-04 e NIRE JUCEMG nº 31201554751 de 06/01/1984, com sede na Rua Antônio José Diniz, nº 184, bairro Imbiruçu, Betim/MG, CEP: 32.667-210, através de seu administrador SILVIO DA SILVEIRA, convoca todos os sócios para participar da Assembleia Geral da referida Sociedade, a realizar na sede social, localizada à Rua Antônio José Diniz, nº 184, bairro Imbiruçu, Betim/MG, CEP: 32.667-210, no dia 02 de setembro de 2024, às 09h00, com a seguinte ordem do dia: 1 – Exclusão do Sócio Remisso e Minoritário ESPÓLIO DE HUGO CAMARGOS, por justa causa, em razão do não atendimento de convocações anteriores para deliberações e atos de interesse da sociedade, em especial, pela não realização dos aportes proporcionais para amortização dos prejuízos da sociedade. Caso no horário indicado não tenham comparecido o número legal de associados, a Assembleia ocorrerá às 09h30min, em segunda chamada, com o número de presentes.
Silvio da Silveira – Administrador

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 020/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba. A íntegra da IRP encontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 26 de agosto de 2024. Augusto Resende Paulo – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 153/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de sonda uretral. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 168/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (mesa, cadeira e microcomputador) para estruturação da sala para realização de triagem auditiva no Contro de Especialidades Médicas e Odontológicas – CEMO Dr. Ovídio Nogueira Machado. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 181/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas (máquina de solda, esmerilhadeiras e martelete). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 189/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos audiológicos para realização de triagem auditiva. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 192/2024. Objeto: Aquisição de plagrounds e brinquedos (casinha de plástico, escorregador etc) para uso nas atividades da Creche do Bairro Jadir Marinho. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 199/2024. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de implantação e desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 10/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 203/2024. Objeto: Aquisição de agregado siderúrgico (escória e pó de agregado siderúrgico). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 206/2024. Objeto: Aquisição de peças para o equipamento centrífuga Nova Técnica 19110639 instalada no CEMO (Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas Dr. Ovídio Nogueira Machado). Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 27/08/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 09/09/2024 às 8h30.

CROS CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ 22.010.581/0001-85 - NIRE 3130012343-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2024, na sede da CROS Construções S/A "Companhia", localizada a Rua Ouro Fino, nº 395, conjunto 101, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, cep: 30.310-110. **Presença**: Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam: (i) RRS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.831.648/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 3121120355-1, com sede localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Moraes, nº 476, Sala 05, Bairro Savassi, CEP: 30.150-370, neste ato representada por seu sócio administrador Ricardo Pires de Mendonça Sousa, inscrito no CPF/MF nº 113.351.056-62, ("RRS Participações"); (ii) Alkmim Rocha Sousa Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 55.756.796/0001-07, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 31215316709, com sede localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Moraes, nº 476, sala 5, bairro Savassi, CEP 30.150-370, neste ato representada por seu sócio administrador, Marco Antônio Rocha Sousa, inscrito no CPF/MF nº 041.062.966-91, ("Alkimim Rocha"); e (iii) Ferreira Rocha Sousa Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.931.076/0001-64, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 3121121149-0, com sede localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Moraes, nº 476, Sala 05, Bairro Savassi, CEP: 30.150-370, neste ato representada por seu sócio administrador Marco Aurélio Rocha Sousa, inscrito no CPF/MF nº 066.074.386-87, ("Ferreira Rocha"). **Convocação/Publicação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"). **Mesa**: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. Marco Antônio Rocha Sousa, que indicou o Sr. Ricardo Pires de Mendonça Sousa como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre, (i) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações**: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Eleger, para mandato unificado de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria, todos qualificados abaixo: 1. Marco Antônio Rocha Sousa, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1947, industrial, portador da carteira de identidade nº M-481.520, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 041.062.966-91, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, nº 932, Bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima/MG, CEP 34.006-065, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e 2. Renato André Novaes Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG 5.381.315, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n° 769.579.776-68, residente e domiciliado na Rua Albita, nº 585, Apto. 601, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-160, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura, no prazo legal, do competente Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nos temos do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas. Declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Assinados os Termos de Posse, os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei ou pelo Estatuto Social da Companhia. **Publicações e Arquivamento:** Por fim, os acionistas deliberam o arquivamento desta Ata perante a Junta Comercial de Minas Gerais. Os Diretores da Companhia ficarão encarregados de tomar as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta Ata. **Encerrramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavrada desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes, ao final deste instrumento. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024. Assinaturas: Mesa: Marco Antônio Rocha Sousa - Presidente da Mesa. Ricardo Pires de Mendonsa Sousa - Secretário da Mesa. Acionistas: Alkmim Rocha Sousa Participações Ltda - Marco Antônio Rocha Sousa. Ferreira Rocha Sousa Participações Ltda - Marco Aurélio Rocha Sousa. RRS Participações Ltda - Ricardo Pires de Mendonsa Sousa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11916159 em 20/08/2024 da Empresa CROS CONSTRUCOES S/A, Nire 31300123430 e protocolo 245029079 - 14/08/2024. Autenticação: 839F595164ED8C725555A58C6F97E3655AFE30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024
(lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia 13 de agosto de 2024, às 11:15 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da **ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), de forma digital, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 121, § único, e 124, § 2º-A, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **II. CONVOCAÇÃO**: Conforme o artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, foi dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas da Companhia". **III. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **IV. MESA**: Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, indicaram para presidir a mesa o Sr. Matheus Carvalho Silvestre e, para secretariar os trabalhos da mesa, o Sr. Lourenço Rocha Borba Dias de Castro. **V. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da composição da mesa; **(ii)** renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(iv)** aprovação de autorização aos Diretores para tomarem todas as medidas e assinarem os documentos necessários ou convenientes à implementação e efeito das deliberações tomadas nesta Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, os acionistas titulares de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram, por unanimidade dos presentes e sem reservas: (i) Ratificar a indicação da composição da mesa da presente Assembleia Geral Extraordinária, presidida pelo Sr. Matheus Carvalho Silvestre e secretariada pelo Sr. Lourenço Rocha Borba Dias de Castro; (ii) Aprovar a renúncia dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração indicados pela acionista CEMIG Geração e Transmissão S.A.: (a) Marco da Camino Ancona Lopez Soligo; (b) Leonardo George de Magalhães; (c) Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier; e (d) Tulio Randazzo Rabelo. A Companhia e os membros do Conselho de Administração cuja renúncia foi ora aprovada outorgam reciprocamente a mais ampla, plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele. (iii) Designar os Conselheiros Ludmila Lopes Nascimento Brasil e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente. Em virtude das deliberações constantes neste item (iii) e no item (ii) acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: **Conselheiro - Cargo:** Ludmila Lopes Nascimento Brasil - Presidente - Conselheira Efetiva; Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Vice-Presidente - Conselheiro Efetivo; João Sichieri Moura - Conselheiro Efetivo; Juliana Martins das Chagas Pires - Conselheira Suplente; Andréa Jota Lizardo - Conselheira Suplente; Tacio Ulisses de Carvalho Neto - Conselheiro Suplente. (iv) Aprovar a outorga de autorização ao(s) Diretor(es) para tomar(em) todas as medidas e assinar(em) os documentos necessários ou convenientes à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo suficiente à lavratura desta Ata, a qual, após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Matheus Carvalho Silvestre – Presidente e Lourenço Rocha Borba Dias de Castro – Secretário. Acionistas: Vale S.A., p.p. Virgínia Lage Perez Maia e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Leonardo George Magalhães e Marco da Camino Ancona Lopez Soligo. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Matheus Carvalho Silvestre - Presidente.** JUCEMG - Certifico registro sob o nº 11924487 em 22/08/2024 e protocolo 245124284 em 20/08/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.